



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

NOTA DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL

O Município de Varginha/MG torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** referente ao procedimento licitatório destinado à aquisição de mobiliários para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, nos seguintes termos:

1. SUPRESSÃO DOS ITENS 28 A 34

Ficam **SUPRIMIDOS do presente procedimento licitatório os itens 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34**, correspondentes aos módulos e acessórios que compõem o sistema de gôndolas.

A supressão decorre da necessidade de revisão da forma de julgamento desses itens, tendo em vista que os respectivos componentes integram um **conjunto modular único e interdependente**, cuja adequada instalação e utilização exigem compatibilidade dimensional, estrutural, funcional e estética entre módulos iniciais, módulos de continuação, módulos de ponta, módulos de parede e respectivos cestos.

Dessa forma, visando assegurar a **padronização do conjunto, a plena compatibilidade entre seus componentes e o fornecimento por fabricante/linha compatível**, os referidos itens serão objeto de procedimento próprio, estruturado com **julgamento por lote**, evitando-se o risco de adjudicação dos componentes a fornecedores ou fabricantes distintos e eventual incompatibilidade entre as peças.

Assim, **não deverão ser apresentadas propostas para os itens 28 a 34 no presente certame**, os quais deixam de integrar o objeto desta licitação.

2. SUPRESSÃO DOS ITENS 35 E 36 – BELICHES

Ficam igualmente **SUPRIMIDOS do presente procedimento licitatório os itens 35 e 36**, correspondentes, respectivamente, ao **beliche com cama auxiliar** e ao **beliche convencional**.

A medida decorre da necessidade de que os referidos mobiliários sejam analisados e contratados conjuntamente, de forma a assegurar **padronização de fabricação, uniformidade construtiva, compatibilidade de materiais, acabamento, estrutura, sistema de montagem, resistência e características visuais**, considerando que ambos possuem a mesma finalidade básica e serão destinados ao mesmo ambiente institucional.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

O julgamento isolado dos itens poderia resultar na contratação de produtos provenientes de fabricantes distintos, com diferenças relevantes de estrutura, acabamento, dimensões, tonalidade, sistema construtivo e padrão de fabricação, comprometendo a uniformidade e a adequada organização do mobiliário adquirido.

Assim, os itens 35 e 36 serão posteriormente estruturados em **lote específico**, em uma nova licitação, de modo que o conjunto seja fornecido segundo um mesmo padrão de fabricação, garantindo maior uniformidade, compatibilidade e eficiência na futura utilização e manutenção dos bens.

Portanto, **não deverão ser apresentadas propostas para os itens 28 a 36 no presente certame**, os quais deixam de integrar o objeto desta licitação.

3. RETIFICAÇÃO DA COR DO ITEM 41

Em relação ao **Item 41 – ESCRIVANINHA COM 02 GAVETAS**, fica retificada a especificação referente à cor do produto.

Onde se lê:

“Cor: preta, grafite ou cinza.”

Leia-se:

“Cor: cinza.”

Portanto, para fins de elaboração, julgamento e aceitação das propostas, o **Item 41 deverá ser ofertado na cor cinza**, permanecendo inalteradas as demais características técnicas constantes do Termo de Referência.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital e de seus anexos, ressalvadas as adequações decorrentes da presente retificação.

Pamela Pereira Candido
Diretora da Unidade de Pronto-Atendimento UPA